

RESOLUÇÃO N° 492/91

Aprova o Projeto de Organização do Núcleo de Desenvolvimento que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de novembro de 1991,

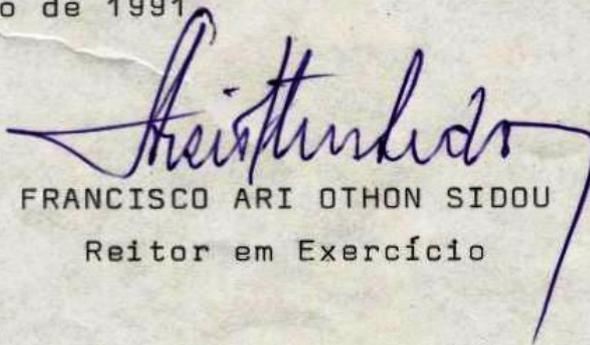
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovada a Organização do "Núcleo de Desenvolvimento em Ciências Sociais Aplicadas", proposto pelo Conselho Departamental do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE,

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam o Conselho Departamental do CESA e a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da UECE, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 1991

  
FRANCISCO ARI OTHON SIDOU  
Reitor em Exercício